



DECRETO LEGISLATIVO Nº 369

de 27 de novembro de 2006

Concede Título de “Hospede de Honra”, a ilustre personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e

Art. 1º..

Fica Conferido o “Título de Hospede de Honra” do Município de Corumbá, ao Excelentíssimo Senhor - Dr. FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI, DD. Promotor de Justiça de Curitiba, no dia 30 de novembro de 2.006.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar no Espaço Ygarapé Eventos.

Art. 3º..

Revoga as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2.006.

MARCOS DE SOUZA MARTINS PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 369/2006 - 27 de novembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em